



Banco de Voluntariado para a Cidade de Lisboa

Estratégia 2017 – 2020

Índice

1. Enquadramento.....	pg. 2
2. Análise contextual	pg. 6
3. Estratégia - Missão, visão e áreas estratégicas.....	pg. 9
4. Objetivos gerais e específicos.....	pg. 10
5. Implementação, calendarização e monitorização.....	pg.11

1. Enquadramento

A participação cívica dos cidadãos afigura-se como um elemento chave para a coesão social. Neste contexto, o voluntariado constitui uma experiência enriquecedora, permitindo o desenvolvimento de capacidades e competências sociais que contribuem para o reforço da solidariedade.

O Voluntariado deve afirmar-se enquanto conjunto de ações e atividades de interesse geral orientadas para a transformação social, assegurando que da sua atividade não decorre nenhuma prática com fins lucrativos e garantindo à sociedade, voluntários/os e entidades que são cumpridos todos os requisitos legais e seguidas as boas práticas do voluntariado.

Nessa perspetiva, a intervenção do Núcleo de Voluntariado pretende contribuir para a visibilidade, a prossecução do cumprimento das boas práticas e o seu reconhecimento na cidade de Lisboa através das seguintes iniciativas:

- o **Banco de Voluntariado para a Cidade de Lisboa** surgiu em 2003, funcionando como um elo de ligação entre a oferta e a procura de oportunidades de voluntariado, através da sua divulgação, apoiando o recrutamento de voluntários e o seu enquadramento em projetos. Promove também, em colaboração com entidades locais, nacionais e internacionais, iniciativas que visam a reflexão, a partilha e a disseminação de boas práticas no âmbito do voluntariado;
- o **Programa Municipal de Voluntariado** visa o enquadramento de voluntários em serviços municipais, estimulando a sua participação, contribuindo para a sua inclusão, bem como para a formação social e cultural. Este Programa surgiu com vista a orientar a implementação de projetos de voluntariado na intervenção realizada pela Câmara Municipal de Lisboa nas mais diversas áreas das suas atribuições e competências. O recrutamento, enquadramento e acompanhamento dos voluntários nos serviços municipais são da responsabilidade do Núcleo de Voluntariado em articulação com os serviços de acolhimento;
- a experiência de participação em **projetos internacionais** tem constituído uma fonte de aprendizagem com um impacto positivo na promoção do voluntariado na Cidade de Lisboa.

Assim, o Núcleo de Voluntariado assume a missão de promover o voluntariado através da conceção e implementação de programas que contribuam para a cidadania participativa.

Foi neste contexto que se considerou pertinente a candidatura a **Capital Europeia do Voluntariado 2015 (CEV 2015)**.

A *Lisboa, Capital Europeia do Voluntariado 2015*, que decorreu entre 5 de março e 5 de dezembro, contemplou um vasto conjunto de atividades. Considera-se que a iniciativa teve a capacidade de mobilizar para a temática do voluntariado e que as ações desenvolvidas foram amplamente participadas pela sociedade civil. Necessariamente, do desenvolvimento desta iniciativa, da partilha que permitiu e dos desafios que surgiram ao longo deste período, identificou-se um conjunto de aprendizagens e de reflexões.

A iniciativa “Lisboa Capital Europeia de Voluntariado” permitiu:

- refletir coletivamente acerca do voluntariado;
- contribuir para o reconhecimento social e político do voluntariado;
- partilhar conhecimentos e práticas;
- fomentar a cooperação entre organizações;
- identificar a necessidade de partilha de práticas e discussão de abordagens das estruturas locais de voluntariado;
- constatar que as estruturas locais de voluntariado carecem de enquadramento (alterações legislativas e de estratégias nacionais);
- identificar a necessidade de incentivar a cooperação entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal de Lisboa no âmbito do voluntariado, definindo estratégias e procedimentos adequados às especificidades encontradas localmente;
- desenvolver o mecanismo de reconhecimento da aprendizagem decorrente do voluntariado nas entidades públicas e organizações do setor;
- identificar a necessidade de constituir uma rede municipal de voluntariado/conselho;
- identificar a necessidade de se constituir um mecanismo de partilha de recursos para o voluntariado, fomentando o trabalho em parceria e maximizando os recursos disponíveis;
- promover encontros regulares para reflexão e partilha de boas práticas;
- identificar a necessidade de um plano de formação comum, para técnicos, voluntários e organizações promotoras de voluntariado.

No que concerne ao **Banco de Voluntariado para a Cidade de Lisboa**, em 2011 registava cerca de 1000 voluntários inscritos e no fim de 2014 este número ascendia aos 2382. A iniciativa Lisboa Capital Europeia do Voluntariado 2015 veio reforçar esta tendência de crescimento de tal modo que, entre janeiro e dezembro de 2015, verificaram-se 1124 registos, representando um aumento de cerca 47% do número total de inscrições.

No que diz respeito às entidades promotoras de voluntariado, também se verificou um aumento expressivo de novas entidades inscritas no Banco de Voluntariado. Das 238 entidades inscritas até dezembro de 2015, 68 inscreveram-se durante esse ano, representando um aumento de cerca de 28% de novas entidades relativamente ao total.

Neste contexto, sendo o **Banco de Voluntariado para a Cidade de Lisboa** um projeto central do Núcleo de Voluntariado e o ponto de partida de uma parte relevante da sua intervenção, o seu contínuo crescimento e o alargamento do Núcleo de Voluntariado estão fortemente relacionados, traduzindo-se em:

- consolidação do Programa Municipal de Voluntariado enquanto instrumento de participação cívica;
- consolidação da realização do Voluntariado segundo as boas práticas e devido enquadramento legal;
- desenvolvimento do modelo de articulação do voluntariado que visa formalizar mecanismos e procedimentos facilitadores da cooperação entre as diversas entidades promotoras na cidade;
- participação no projeto piloto do Mecanismo de Reconhecimento das Aprendizagens decorrentes do Voluntariado;
- implementação do Programa de Voluntariado Interno;
- implementação do Prémio Municipal de Voluntariado;
- implementação do Programa + Voluntariado;
- participação em iniciativas internacionais.

A dinamização destes programas, no âmbito do Núcleo de Voluntariado, tem vindo a gerar oportunidades únicas de experienciar e partilhar diferentes práticas relativamente ao voluntariado. É também uma relevante oportunidade de promover e contribuir para um debate alargado, com diferentes perspetivas sobre a temática.

Em síntese, o Núcleo de Voluntariado da Divisão para a Participação e Cidadania do Departamento para os Direitos Sociais tem vindo, ao longo dos últimos anos, a alargar o âmbito da sua intervenção.

2. Análise contextual

O voluntariado é um fenómeno multidimensional, pelo que se revela importante analisar o atual contexto.

A crise económica veio pôr em evidência o papel relevante do voluntariado enquanto instrumento de intervenção comunitária, verificando-se um crescente interesse na temática, proporcionando a reflexão e a discussão alargada, assim como a partilha de práticas a nível nacional e internacional. Este interesse também se reflete num aumento da produção de conhecimento acerca do voluntariado, tornando-se necessária a sua disseminação e integração nas práticas deste âmbito. Na realidade, o aumento da consciencialização face ao voluntariado traduziu-se numa maior afetação de meios e recursos que se revela, ainda, insuficiente a vários níveis.

Apesar de a taxa de voluntariado em Portugal ser inferior à dos restantes países europeus (12% vs 26% - média europeia), Lisboa apresenta uma taxa ligeiramente superior à média do país (14%) devido às características sociodemográficas e ao elevado n.º de entidades com oportunidades de voluntariado. De facto, assiste-se ao aumento do número de voluntários e de entidades a promover iniciativas de voluntariado, apesar da crise económica, nomeadamente os seus efeitos no aumento das situações de desemprego e de instabilidade psicológica, levar à mobilização de pessoas que procuram no voluntariado a solução para problemas individuais (considera-se que todas as motivações para o exercício do voluntariado são válidas e constituem uma oportunidade; empiricamente, verifica-se que as pessoas nestas circunstâncias não desenvolvem percursos de voluntariado consistentes).

É de referir também a disparidade entre expectativas dos voluntários e as oportunidades de voluntariado reais. Na verdade, reconhece-se o esforço de desenvolvimento de iniciativas e da sua diversificação no âmbito do voluntariado, não obstante, verifica-se um investimento ainda insuficiente por parte das entidades nos programas de voluntariado e, especialmente, na sua gestão.

No entanto, esta lacuna de investimento, quer em recursos humanos, quer em recursos financeiros, requer atenção pois traduz-se na vulnerabilidade dos programas de voluntariado, em dois aspetos fundamentais.

Por um lado, verificam-se situações em que os postos ocupados por voluntários podem ser considerados postos de trabalho, quer pela responsabilidade das funções atribuídas ao voluntário, quer pela exigência do horário, entre outros fatores. Apesar de, em grande parte das vezes esta situação não ser um problema para o voluntário, considera-se que há um equilíbrio fundamental de manter entre postos de trabalho e lugares ocupados por voluntários nas organizações. Para além disso, e de acordo com o princípio da complementaridade, o voluntário não deve substituir os recursos humanos considerados necessários à prossecução das atividades das organizações promotoras (artigo 6.º da Lei N.º71/98 de 3 de novembro). O voluntariado deve, antes, constituir uma mais-valia para os projetos e para os seus beneficiários.

Por outro lado, verificam-se dificuldades no cumprimento do enquadramento jurídico do voluntariado (artigo 7.º da Lei N.º 71/98 de 3 de novembro), nomeadamente no que se refere a:

- (i) Ter acesso a programas de formação inicial e contínua, tendo em vista o aperfeiçoamento do seu trabalho voluntário,
- (ii) Beneficiar de proteção em caso de acidente ou doença contraída no exercício do trabalho voluntário, através de seguro de grupo e de acordo com as coberturas legalmente previstas,
- (iii) estabelecer com a entidade com que colabora um programa de voluntariado que regule as suas relações mútuas e o conteúdo, natureza e duração do trabalho voluntário que vai realizar.

Agentes para o voluntariado

Na conceção desta estratégia é importante identificar os agentes que na sociedade portuguesa atuam no âmbito do voluntariado. Assim, será possível definir o posicionamento que se pretende para o Banco de Voluntariado bem como a sua forma de relacionamento com estes agentes.

- CEV – Centro Europeu de Voluntariado

Rede de agentes que promove e apoia o voluntariado através da partilha de conhecimento, capacitação e formação;

- Associação Nacional de Municípios Portugueses;

Tem estado ausente da discussão apesar de se reconhecer o papel determinante que poderia ter, tendo em conta que grande parte dos BLV's tem enquadramento municipal;

- CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social

Transferência da inovação para a prática do voluntariado;

- CNPV – Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado

Resulta de um esforço de harmonização das políticas às tendências europeias no âmbito do voluntariado. Teve um papel fundamental na implementação dos BLV's e no desenho do enquadramento legal do voluntariado. Verificou-se um grande desinvestimento estratégico do Estado o que levou à desadequação da atuação do CNPV que atualmente está extinto. Foi criado o Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, Família, Reabilitação e Segurança Social, que aguarda regulamentação;

- BLV - Bancos Locais de Voluntariado

Estruturas privilegiadas de promoção do voluntariado a nível local em todo o país, fomentando a relação entre o Estado e a Sociedade Civil baseada na partilha de responsabilidades;

- CPV - Confederação Portuguesa do Voluntariado

Representa a diversidade de atores e de campos de atuação no âmbito do voluntariado;

- Federações do âmbito do voluntariado/Entidades com intervenção setorial

Com elevada capacidade de organização e de criação de infraestruturas para o voluntariado por setor;

- Unidades de Investigação;

Tem vindo a verificar-se um aumento do número de estudos acerca do voluntariado em diversas dimensões (sociológica, antropológica, psicológica...) que são um contributo para o conhecimento do fenómeno, do seu impacto e dos contextos em que se desenvolve;

- Sindicatos

Podem ter um papel importante no esclarecimento dos limites do voluntariado num contexto de precarização de emprego.

Análise SWOT

A análise SWOT (ou FOFA) foi a ferramenta escolhida para se realizar um breve diagnóstico que sintetizou os fatores internos, as forças e as fraquezas, e fatores externos, as ameaças e as oportunidades. O desenvolvimento desta ferramenta permitiu uma reflexão muito relevante acerca do trabalho realizado e a identificação de elementos chave para o desenvolvimento do Banco de Voluntariado para a Cidade de Lisboa.

Forças Abrangência da atuação Credibilidade Visibilidade e reconhecimento Equipa técnica multidisciplinar (know-how, proatividade) Acesso facilitado aos recursos da CML Esforço de partilha de práticas a nível nacional e internacional	Fraquezas Comunicação (interna e externa) Dispersão da informação (ausência de planeamento e organização) Desconhecimento da abrangência da intervenção do BVL Mecanismos de gestão (recolha e atualização de dados e seu tratamento) Ausência de articulação entre os projetos Natureza do relacionamento com as entidades parceiras (ausência de formalização)
Oportunidades N.º crescente de voluntários inscritos N.º crescente de entidades parceiras Crescente interesse no voluntariado Contexto propício à reflexão e discussão alargada acerca da temática do voluntariado	Ameaças/Constrangimentos Crise económica Ausência de um enquadramento político e legislativo atualizado Conhecimento insuficiente no âmbito do voluntariado Insuficiente afetação de recursos para o voluntariado a diversos níveis Vulnerabilidade dos programas de voluntariado Disparidade entre expectativas dos voluntários e as oportunidades de voluntariado reais

3. Estratégia - Missão, visão e áreas estratégicas

Face à tendência de crescimento da intervenção do Banco de Voluntariado para a Cidade de Lisboa, torna-se pertinente repensar a sua estratégia de desenvolvimento de forma a integrar a progressão que tem vindo a verificar-se e que permita dar uma resposta adequada aos novos desafios, em articulação com os agentes reconhecidos.

Este processo de reflexão tem necessariamente que incidir na capacitação dos técnicos das entidades e dos voluntários, nomeadamente no que se refere à clarificação do conceito de voluntariado, aos direitos e deveres dos voluntários, através da implementação de um Plano de Formação, do reforço do apoio técnico às entidades e acompanhamento dos programas de voluntariado.

Pretende-se, assim, contribuir para combater o risco de substituição de recursos humanos por voluntariado e fomentar as boas práticas, de acordo com as bases do enquadramento jurídico do voluntariado.

- Missão

Promover o voluntariado enquanto:

- (i) espaço de participação cívica,
- (ii) recurso ao serviço da comunidade.

- Visão

Ser um Banco Local de Voluntariado de referência, pela excelência do trabalho desenvolvido na promoção do voluntariado a nível municipal e na promoção das boas práticas enquadradas no regime legal em vigor.

- Áreas Estratégicas

Voluntários – Dado o conhecimento insuficiente acerca do voluntariado torna-se necessário investir na formação dos voluntários para que as atividades de voluntariado se constituam como uma experiência enriquecedora e com impacto na comunidade;

Entidades – A vulnerabilidade de alguns programas de voluntariado exigem uma intervenção de proximidade com as entidades promotoras que permita estabelecer parcerias estáveis baseadas nas boas práticas enquadradas no regime legal em vigor.

Reconhecimento – O enquadramento político e legislativo desatualizado justificam a promoção de uma cultura de reconhecimento do valor social do voluntariado;

Comunicação – Pretende-se potenciar os canais de comunicação internos e externos e melhorar a gestão da informação;

Conhecimento – Aprofundar o conhecimento sobre o voluntariado.

4. Objetivos

Objetivos gerais	Objetivos específicos
Promover as boas práticas no voluntariado	Participar em redes a nível local, nacional e internacional
	Dinamizar encontros regulares para reflexão e partilha de boas práticas
	Constituir uma rede municipal de voluntariado envolvendo parceiros estratégicos
	Organizar encontros de divulgação do voluntariado
Contribuir para o reconhecimento do voluntariado nas suas diversas dimensões	Atribuir o Prémio Municipal de Voluntariado
	Comemorar o Dia Internacional dos Voluntários
	Implementar um sistema de contrapartidas de âmbito municipal aos voluntários do Banco de Voluntariado
	Implementar um mecanismo de reconhecimento das aprendizagens decorrentes do voluntariado
Qualificar o voluntariado	Elaborar e implementar um plano de formação para voluntários e gestores de voluntariado
	Apoiar técnica e financeiramente as entidades no desenvolvimento de programas de voluntariado
	Implementar o Programa + Voluntariado
Otimizar a comunicação	Harmonizar a imagem do BVL para as diferentes valências do voluntariado
	Construir uma plataforma que possibilite a gestão da informação e uma comunicação eficaz
	Criar novos produtos para a divulgação do BVL
	Agilizar a comunicação a nível interno e externo
Aprofundar o conhecimento acerca do voluntariado	Conhecer os voluntários e as entidades inscritas no BVL e a abrangência da sua atuação
	Acompanhar a evolução do fenómeno
	Apoiar a investigação acerca do voluntariado
	Adequar continuamente a intervenção desenvolvida

5. Implementação, calendarização e monitorização

A Estratégia de Desenvolvimento do Banco de Voluntariado para a Cidade de Lisboa será implementada pelo Núcleo de Voluntariado da Divisão para a Participação e Cidadania do Departamento para os Direitos Sociais, estabelecendo parcerias com outros Serviços Municipais, Administração Central, Juntas de Freguesia de Lisboa, outros Municípios, Empresas e Organizações sem fins lucrativos.

A Estratégia terá a duração de 4 anos, de 2017 a 2020, sendo elaborado um plano anual no qual se definem ações, calendarização da implementação, indicadores e metas que permitirão a realização do relatório de monitorização - ambos os documentos deverão ser elaborados durante o 1º trimestre.